



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

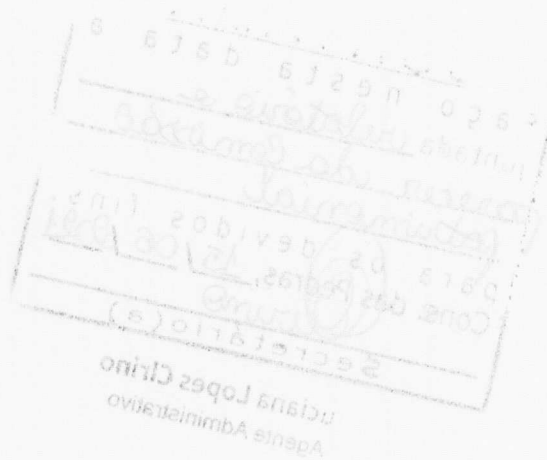


TERMO DE ABERTURA

Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 008/2021, que tem por objetivo dar a baixa do Bem inservível inscrito no inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal, classificando-o como sucata. O Processo será instituído com a juntada de todos os documentos necessários, devidamente numerados/rubricados em ordem crescente.

Sala das sessões, em 15 de junho de 2021.

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008 /2021.

Comissão Patrimonial – Portaria nº 165/2021 – conforme Resolução 246/2012.

Assunto: Análise de bem patrimonial pertencente ao Legislativo.

Objetivo: Dar baixa em bem patrimonial

Bem: Estabilizador Eletrônico de Tensão – aparelho tipo nobreak com bateria interna, 0,6 KVA, LED liga/desliga, no valor atual de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos).

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO

Sr. Presidente,

Atendendo ao que determina a Portaria nº 165/2021, esta Comissão Especial de Avaliação, se reúne na presente data, às 13 horas, na Secretaria da Sede Legislativa para exame dos documentos relativo ao bem patrimonial supracitado, adquirido em 07 de julho de 1998, registrado no empenho sob nº 038, pelo valor de R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais) à época.

Vem esclarecer a necessidade de se proceder a baixa patrimonial do bem em questão, em razão do mesmo ter atingido o seu valor residual, ou seja, valor restante do patrimônio após a sua depreciação completa.

O bem atingiu seu tempo padrão de uso, bem como o final de sua vida útil, não atendendo às necessidades desta Casa Legislativa. Consta que para funcionar adequadamente o bem necessita de troca de bateria, porém, o alto custo do material inviabiliza a aquisição pela Administração Pública, pois haveria o risco de o bem deixar de funcionar completamente em pouco tempo, caracterizando desperdício do investimento nele realizado.

Dessa forma, analisando toda a documentação pertinente, verificou-se que o estabilizador eletrônico de tensão, aparelho tipo nobreak com bateria interna, 0,6 KVA, LED liga/desliga, registrado sob o número patrimonial 054, precisa ser devolvido ao Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto esta comissão concluiu que o bem acima declinado não atende às necessidades da Câmara Municipal, devendo o responsável pela Contabilidade realizar a baixa nos registros patrimoniais do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Determina, em conformidade com a Legislação vigente, a remessa do Estabilizador Eletrônico de Tensão, aparelho tipo nobreak com bateria interna, nobreak 0,6 KVA, LED liga/desliga constante do patrimônio 054 ao Executivo para as providências que entender cabíveis, por não atender satisfatoriamente às necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Câmara Municipal, 15 de junho de 2021.

Rosângela Silva Santos

Solange Silva

Yasmim Helen Ramos Reis

JUNTADA
em esta data a
juntada da relação do
mesmo feito do
para os devidos fins
Cone das Pedras, 15/06/2021
Secretário(a)
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais

Página: 00001



Patrimônio Móvel

Período de 01/01/1900 a 10/06/2021

Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

Patrimônio: **00000054 - Estabilizador Eletrônico de Tensão, APARELHO TIPO NOBREAK COM BATERIA INTERNA, NOBREAK 0,6 KVA, COM BATERIA INTERNA, LED LIGA/DESLIGA**

Item de Material: 00000043 Marca ...: SMS Modelo...: MENAGE ONE

Fornecedor: MEP Informática Ltda. EPP

Data de aquisição: 03/07/1998 Valor Histórico: 272,00 Valor Real: 27,20

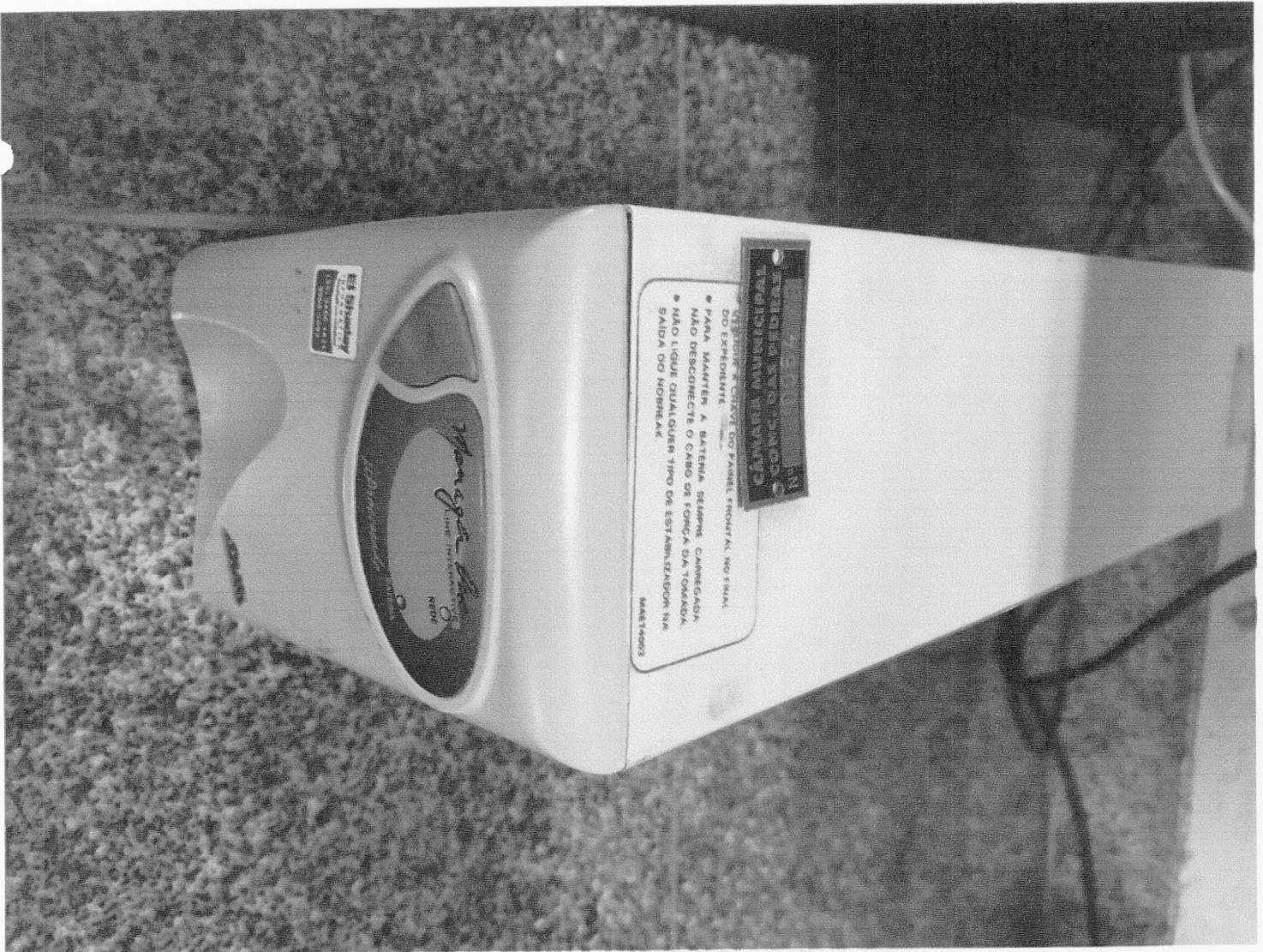
Tipo de Aquisição: 01 - Compra

Situação: 05 - Sucata

Documento		Empenho	
Número....: 2113		Número....: 00038	
Compl.: F 0054 INVENTÁRIO 2010		Ano: 1998	

Item Seção	Quantidade: 1	Valor: 27,20
Item Departamento	Quantidade: 1	Valor: 27,20
Total Secretaria	Quantidade: 1	Valor: 27,20
Total Geral de Patrimônios	Quantidade: 1	Valor: 27,20





SEMPRE COBRE O PAINEL FRONTAL NO FINAL DO EXPERIENTE.

- PARA MANTER A BATERIA SEMPRE CARREGADA NÃO DESCONECTE O CABO DE FORÇA DA TOMADA.
- NÃO LIGUE QUALQUER TIPO DE ESTABILIZADOR NA SAÍDA DO NOBREX.

MA8714003

CÂMARA MUNICIPAL
CAMARÃ DAS PEDRAS
PE
11

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Secretário(a)

Conc. das Pedras, 15 de 1991

Data de devolução: 15/02/2011

Inclusão de pedras: 15/02/2011

1990 15/02/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 165/2021

“Nomeia os membros da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

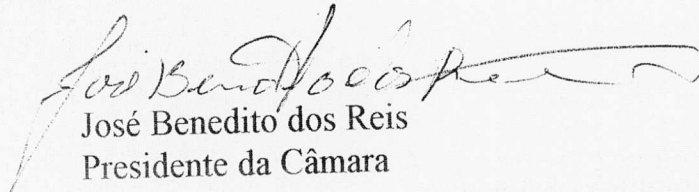
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG; composta com os seguintes servidores:

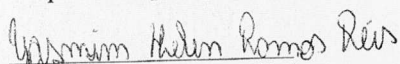
- I - Solange Silva
- II - Yasmim Helen Ramos Reis
- III - Rosângela Silva Santos

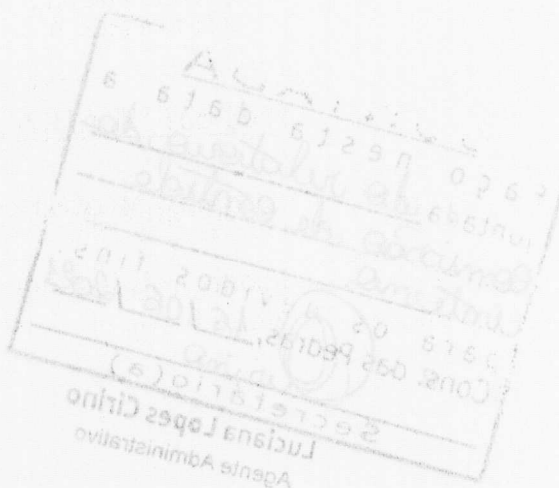
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 21/01/2021.
Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de Controle interno da Câmara Municipal, nomeada pela portaria nº 163/2021, cuida-se de analisar e manifestar sobre o relatório protocolado pela Comissão Patrimonial da Câmara Municipal que tem por objetivo a baixa e destinação do bem inscrito na ficha 054, sendo 01 Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak 0,6 KVA com bateria interna, com 03 tomadas, onde a Comissão classifica-o como sucata, declarando-o como inservível para este Poder Legislativo.

Como é de conhecimento de todos, é poder discricionário da Presidência desta Câmara avaliar seus bens patrimoniais, julgando-os como inservíveis para seu uso, para que possa promover a destinação ao Poder Executivo Municipal que se encarregará das providências necessárias do final que receberá os bens enviados. Para tanto, vale ressaltar que os bens públicos integrantes do patrimônio da Câmara de vereadores são na verdade do próprio município que compõe o Patrimônio Público. Entretanto, a Câmara fica responsável pela sua guarda, conservação e utilização dentro do âmbito da Administração.

O Bem a ser devolvido para a Prefeitura de Conceição das Pedras, trata-se de Bem inservível que não mais atende as necessidades dessa Câmara Municipal. Chega um momento em que a administração precisa desfazer dos seus bens patrimoniais, e para tanto, a lei autoriza tal procedimento.

Deste modo, encaminho este expediente a V.Ex^a. para que possa ter conhecimento dos fatos e cumprir as exigências legais pertinentes.

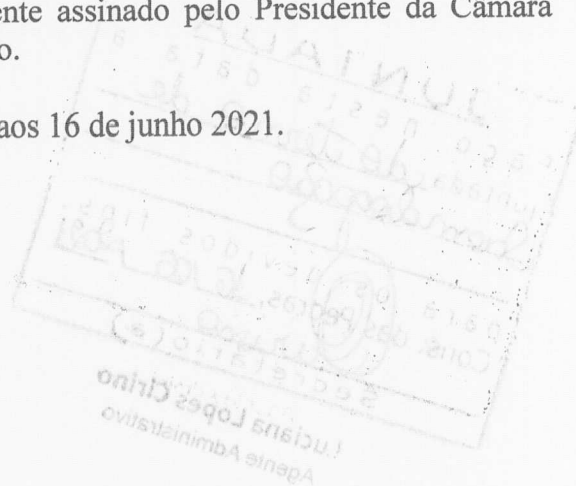
Por fim, sugerimos que o Bem objeto desta avaliação, enquadrado como inservível para o uso deste Poder Legislativo, seja devolvido a Prefeitura deste Município, transferindo-lhes a responsabilidade da guarda e destinação final do Bem mencionada acima, mediante Termo de entrega, devidamente assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal para os devidos fins de direito.

Sala das sessões, aos 16 de junho 2021.

Emilliana Carvalho de Freitas
Presidente da Comissão

Luciana Lopes Cirino
Membro

Yasmim Helen Ramos Reis
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008//2021

COMISSÃO CONTROLE PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO – PORTARIA Nº 165/2021

OBJETIVO: Dar destinação e conseqüente baixa no bem patrimonial

BEM: Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak 0,6 KVA com bateria interna, com 03 tomadas: Número do Patrimônio 054, valor de aquisição: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); Valor da Avaliação: R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

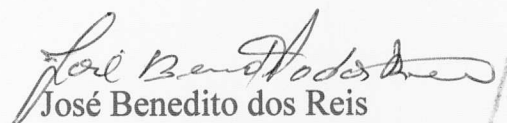
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo Administrativo nº 008/2021, que objetiva promover a baixa e a destinação do bem patrimonial da Câmara Municipal, de posse do parecer da Comissão de Controle Patrimonial do Legislativo, instituída pela Portaria nº 165/2021, conclui pela procedência da desincorporação do patrimônio móvel relacionado acima, devendo o setor responsável incumbir-se da destinação legal, determinando que seja editada uma portaria para baixa nos registro desta instituição e que o mesmo seja devolvido ao Executivo para as providências que entender cabíveis.

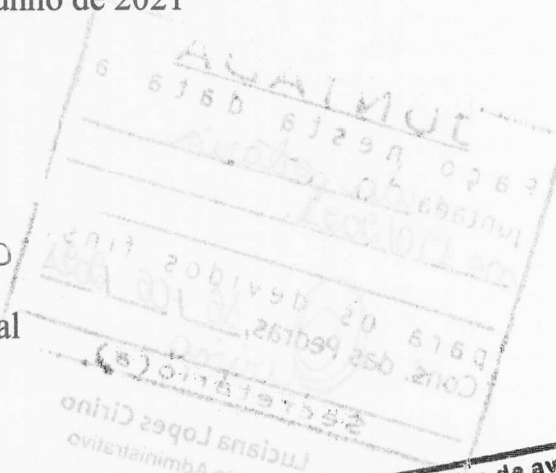
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 16 de junho de 2021


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br
José Benedito dos Reis, 16/06/2021
Secretaria da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 170/2021

“Dispõe sobre Baixa e destinação do Bem Móvel da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 008/2021, expede a seguinte portaria:

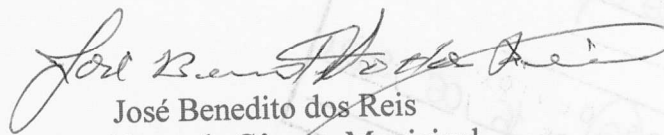
Art. 1º - Fica autorizada à baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, do Bem registrado sob o número 054 referente a 01 Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak 0,6 KVA com bateria interna, com 03 tomadas, marca SMS, modelo manage one.

Art. 2º - O Bem supramencionado deverá ser devolvido ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

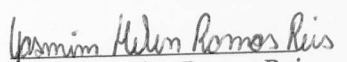
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 16/06/2021.
Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, 16 de junho de 2021.

Ofício nº: 034/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras.

Ao: Exmo. Benedito Carlos Pereira – Prefeito Municipal

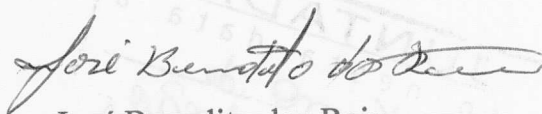
Endereço: Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22

Assunto: Remessa (faz)

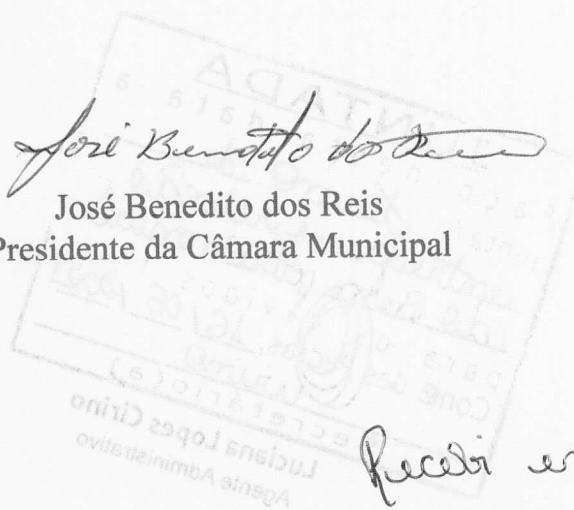
Prezado Senhor.

Informamos a Vossa Excelência que a Câmara Municipal, através do Procedimento Administrativo nº 008/2021, autoriza o Sr. Presidente do Poder Legislativo a proceder a entrega ao Poder Executivo Municipal, de Bem Móvel da Câmara.

Assim, anexo a este documento o Termo de Entrega e a relação detalhada do referido bem.



José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



Recebi em 16/06/21
Nidey Fatima Gonçalves Reis



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, neste ato representada pelo Presidente, Sr. José Benedito dos Reis, efetua a entrega do bem móvel integrante do cadastro patrimonial da Câmara, e que constam de relação anexa ao presente documento "Termo de Entrega", sendo assinado pelos mesmos signatários deste termo. Do que, ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento do bem relacionado.

E, por estarem de acordo, firmam este documento em duas (02) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Conceição das Pedras, aos 16 de junho de 2021.

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Testemunhas: Katielely Almeida da Silva CPF: 132.927.726-05

Julia Elm Garcia Filha CPF: 137.881.636-66



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



RELAÇÃO DO BEM A SER RESTITUÍDO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

- a) Estabilizador Eletrônico de Tensão, Aparelho Nobreak 0,6 KVA com bateria interna, com 03 tomadas: Número do Patrimônio 054, valor de aquisição: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); Valor da Avaliação: R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos).

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Baixa Patrimonial Móvel - Sintética



Página 15 00001

Período de 01/01/1900 a 16/06/2021

Secretaria	01 - Legislativo
Departamento	01.01 - Câmara Municipal
Seção	01.01.01 - Câmara Municipal

PATRIMÔNIO	VALOR DO BEM	DATA DA BAIXA	MOTIVO	VALOR DA BAIXA
------------	--------------	---------------	--------	----------------

00000054 - Estabilizador Eletrônico de Tensão, APARELHO TIPO NOBREAK COM BATERIA INTERNA, NOBREAK 0,6 KVA. COM BATERIA INTERNA, LED LIGA/DESLIGA, marca SMS, modelo MENAGE ONE

27,20 16/06/2021 03 - Sucateamento

27,20

Total Baixado Seção	Quantidade	1	Valor	27,20
Total Baixado Departamento	Quantidade	1	Valor	27,20
Total Baixado Secretaria	Quantidade	1	Valor	27,20
Total Geral Baixado	Quantidade	1	Valor	27,20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, faço o encerramento do Processo Administrativo nº 008/2021, tendo todas as suas folhas devidamente numeradas e rubricadas de 01/14. Para constar, lavrei este Termo para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Sala das sessões, em 16 de junho de 2021.

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo